

ID: F9C957121E5B4

ID: 9E76B069AEA54



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20262804

Contratação Direta

Contrato nº 097/2026

Objeto: O Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços odontológicos, sendo executados na Unidade Básica de Saúde “Juraci Freire”, na sede do município, bem como Zona Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Contratado (a): LARISSA KARLA GOMES ROSADO, CPF sob nº 771.259.913-00

Da Remuneração: A Contratada obriga-se a prestar serviço ao Contratante, exercendo a função de Cirurgiã Dentista deste município, bem como suas tarefas correlatas, mediante a remuneração de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensais, acrescido das vantagens e gratificações inerentes ao Cargo em Função dos Programas do Governo Federal. Fonte de recursos: Secretaria Municipal de Saúde/ESF.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20262804

Contratação Direta

Contrato nº 107/2026

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo a execução de serviços de Fisioterapeuta, junto aos pacientes acompanhados pelo NASF, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Contratado (a): TÂNIA VALE ARAUJO, CPF sob nº 080.507.563-19

Da Remuneração: A contratada obriga-se a prestar serviço ao Contratante, com uma jornada de vinte horas semanais, exercendo as atribuições de Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, mediante a remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) + insalubridade e gratificações inerentes ao cargo em função do programa do Governo Federal. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Saúde/NASF.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência retroagindo a partir de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo.

ID: EAA8B7BFD1034

ID: 0B502E36E96D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



DECRETO Nº 008/2026

“Decreta Feriado Municipal no dia 29 de abril e Faculta o ponto dia 30 de abril de 2026 nas repartições públicas e Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de duas atribuições legais; que lhe confere o Artº 68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 26 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a participação dos servidores municipais nas festividades alusivas à comemoração do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Coivaras, dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira);

CONSIDERANDO que a decretação de Feriado Municipal nas repartições e Órgãos da Administração Pública Municipal no dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira) e ponto facultativo dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira), além de não causar prejuízos, proporcionará econômica ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida é adotada por alguns Estados e Municípios da Federação;

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal no dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira), e faculta o ponto no dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira), em alusão às festividades e comemoração do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Coivaras, nas repartições e Órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, os quais obedecerão à escala fixada.

I – 29 de abril de 2026 – (Feriado Municipal/ 34º Ano de emancipação política do município)

II – 30 de abril de 2026 – (Ponto Facultativo)

III – 01 de maio de 2026 – (Feriado Nacional/Dia do Trabalho)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois e vinte e seis.

Comunique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Jéssica da Cruz Mourão
 Prefeita Municipal de Coivaras – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20262804

Contratação Direta

Contrato nº 113/2026

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Enfermeira junto à Unidade Básica de Saúde Avançada - UBAS “Juraci Freire”, situada na sede deste Município.

Contratado (a): PÂMELLA CAYLA PORTO DO VALE, CPF sob nº 080.507.563-19

Da Remuneração: A Contratada obriga-se a prestar serviço ao Contratante, exercendo a função de Enfermeira deste município, bem como suas tarefas correlatas, mediante a remuneração de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensais, com uma carga horária de 40 (quarenta horas semanais).

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência retroagindo a partir de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo.